

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 13/05/2014 - Edição 1040

# Empresa de segurança indenizará empregado preso pela PF por armas irregulares



A Embraforte Segurança e Transporte de Valores Ltda. Foi condenada a pagar R\$ 10 mil de indenização por dano moral a um superintendente comercial preso ilegalmente após a fiscalização da Polícia Federal encontrar armas de fogo irregulares na empresa. A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento a agravo da empresa, que pretendia reverter a condenação, por considerar evidente o constrangimento sofrido pelo empregado, caracterizando-se a lesão a seus direitos da personalidade.

O superintendente foi admitido em janeiro de 2007. Devido ao ramo de atividade da empresa, os guardas têm porte legal de armas. Mas, em visita à empresa, a Polícia Federal encontrou armas e coletes balísticos

supostamente irregulares no setor de transporte.

### Prisão

Segundo o relato do superintendente, os policiais ameaçaram os trabalhadores presentes e, sem explicações concretas, uma vez que o responsável pelo setor não foi encontrado, levaram-no, juntamente com dois gerentes, ao departamento policial. Os três foram encaminhados ao complexo penitenciário de Ribeirão das Neves, onde ficaram três dias. O superintendente até hoje responde a processo criminal.

A empresa, na contestação, sustentou que o superintendente só ficou preso por 24h, e que se empenhou para auxiliar os empregados detidos. Alegaram, ainda, que a prisão foi ilegal, e não poderia ser responsabilizada por isso.

O juízo da 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte (MG) entendeu caracterizado o dano moral sofrido pelo superintendente, e fixou a indenização em R\$ 10 mil. Segundo a sentença, a empresa foi negligente

quanto à regularidade das armas de fogo. A condenação foi mantida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG).

No agravo de instrumento pelo qual pretendia trazer o caso à discussão no TST, a Embraforte insistiu na tese de que a existência de armas irregulares não poderia ser considerada apenas como onexo de causalidade que resultou na fiscalização pela Polícia Federal, “única responsável pela prisão ilegal” do empregado. Segundo a empresa, se as autoridades tivessem agido nos limites de suas atribuições, o evento danoso não teria ocorrido.

O relator do agravo, ministro Vieira de Mello Filho, afastou os argumentos da defesa. Para ele, mesmo se constatada posteriormente a ilegalidade da prisão, esta foi feita no momento da fiscalização e decorreu da irregularidade cometida na manutenção de armas. Assim, presentes a conduta culposa, o nexocausal e o dano, deve ser mantida a condenação.

A decisão foi unânime no sentido de negar provimento ao agravo.

Fonte: TST

# Dirigente sindical deve se afastar a partir do dia 5 de junho



Caso não se afaste da atuação em favor dos trabalhadores, o dirigente sindical pode se tornar inelegível.

O dirigente sindical que pretende disputar as eleições deste ano deve se afastar da entidade a partir do dia 5 de junho (quatro meses) antes do pleito, cujo 1º turno de votação será no dia 5 de outubro (primeiro domingo do mês) e o 2º turno no dia 26 de outubro (último domingo do mês).

Caso não se afaste da atuação em favor dos trabalhadores, o dirigente sindical pode se tornar inelegível. O afastamento não é definitivo nem tampouco implica na renúncia do cargo ou da função na entidade sindical caso o dirigente não tenha seu nome aprovado nas convenções partidárias.

## **Servidor e empregado público**

Já os servidores e empregados públicos que pretendem concorrer no pleito desde ano tem o até o dia 5 de julho (três meses antes do pleito) para pedir licença da repartição na qual trabalham.

Ao funcionário público ou empregado de empresa estatal é garantido o direito à remuneração enquanto permanecer na disputa eleitoral. Outro acontecimento importante a partir de 5 de julho, até a posse dos eleitos, é a proibição à Administração Pública remover, transferir e exonerar servidores públicos.

## **Convenções partidárias**

Neste ano, as convenções partidárias para escolha dos candidatos e definição das

coligações estarão autorizadas de 10 a 30 de junho e os partidos terão de definir seus representantes para concorrer aos cargos de presidente e vice-presidente da República, governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes e deputados federal, estadual e distrital, no caso do DF.

A propaganda eleitoral nas ruas e na internet será liberada a partir do dia 6 de julho. A campanha no rádio e na televisão começará no dia 19 de agosto e será finalizada no dia 2 de outubro, em 1º turno.

Todas essas regras constam da Lei Complementar 64/90, da Instrução 269-79 e da Resolução 23.390, de 21 de maio de 2013, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que fixam as principais datas e eventos das eleições de 2014.

A lei complementar dispõe sobre os casos de inelegibilidade, e as normas do TSE detalham todas as etapas do processo eleitoral: dos prazos como o de início e término da propaganda partidária gratuita no rádio e televisão; da transferência de domicílio eleitoral; da realização de convenções destinadas a deliberar sobre coligações e a escolha dos candidatos até a posse dos eleitos.

Fonte: Diap

# TRT da Bahia condena BNB a indenizar empregado por prática antissindical



Por preterir um empregado em promoções no plano de funções gratificadas em razão de sua licença para exercício de mandato sindical, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, por unanimidade, condenou o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) por conduta antissindical e ao pagamento de indenização de R\$ 50 mil por danos morais, além das diferenças salariais e seus reflexos ao funcionário prejudicado.

A decisão, que reforma parte da sentença da 22ª Vara do Trabalho de Salvador, foi relatada pela desembargadora Luíza Lomba em recursos adesivos do trabalhador e da instituição financeira.

De acordo com o processo, o bancário exercia desde 1996 a função em comissão de “Analista de Negócios”, que deixou de existir após

ajustes feitos pelo BNB no Plano de Funções Gratificadas no período em que o funcionário exercia mandato de dirigente no Sindicato dos Bancários da Bahia.

Todos os demais empregados foram automaticamente reenquadrados na nova função, o que não ocorreu com o sindicalista, sob a alegação de que, por estar cedido ao sindicato no período do ajuste, “a instrução normativa a que o mesmo estava submetido só lhe assegurava o retorno ao cargo e à classe que ocupava antes do afastamento”.

A desembargadora Luíza Lomba, porém, denominou a postura do banco de

“ato antissindical”, pois acarretou em sonegação não apenas do enquadramento devido, mas também das diferenças salariais correlatas,

em desrespeito à própria negociação coletiva vigente, que garante a

concessão dos mesmos benefícios regulamentares ao trabalhador investido em mandato sindical.

“Atos como este, decididamente, inibem o ingresso de trabalhadores no movimento sindical, bem como dificultam sua participação nas eleições do órgão representativo, pois é difícil arriscar o fruto de seu sustento em troca da livre manifestação e associação ao sindicato”, afirmou a magistrada, ao deferir a indenização por dano moral, inicialmente negada pela 22ª Vara de Salvador.

Assim, além da indenização, o BNB terá que reenquadrar o funcionário à nova função equivalente e pagar as diferenças salariais e seus reflexos em 13º salário, férias, FGTS, gratificações mensais, abono pecuniário, indenizações de folgas e participação em lucros e resultados.

A empresa teve parte do recurso acolhido e não pagará as diferenças sobre o repouso semanal remunerado - que também havia sido concedido antes ao trabalhador - por entender a relatora que “os acréscimos salariais deferidos e ora mantidos já contemplam a verba reflexa ora impugnada”.

Fonte: TRT-5

## Suspensão desde setembro, Estatuto da Segurança Bancária é “liberado” pela Justiça



Apesar de fazer ressalvas em dois pontos do texto, o magistrado considerou constitucional a lei, que

visa evitar crimes contra usuários de bancos

A instalação de biombos entre a fila de espera e os caixas dos bancos era uma das exigências do estatuto

Suspensão desde setembro por decisão liminar, o Estatuto da Segurança Bancária foi novamente “liberado” pela Justiça cearense nesta segunda-feira, 12. A medida ocorre após decisão do juiz Roberto Viana Diniz, da 8ª Vara da Fazenda

Pública. Apesar de fazer ressalvas em alguns pontos do texto, o magistrado considerou constitucional a lei - que busca reduzir crimes como “saldinhas bancárias” em Fortaleza.

A decisão ocorre em resposta a ação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que pedia suspensão de trechos “inviáveis” do Estatuto. Roberto Viana atendeu à solicitação da Federação em apenas alguns pontos da lei, vetando a

obrigatoriedade de estacionamentos para carros-fortes, da informação de horários de abastecimento de agências e a instalação de bloqueadores de celulares em bancos.

Em sua justificativa, o juiz argumenta que a instalação dos bloqueadores teria “potencial para atingir toda a coletividade, e não somente os usuários no interior das agências”. Demais pontos do estatuto, como proibição do uso de capacetes em agências, obrigatoriedade da instalação de portas blindadas automáticas e “biombos” - bloqueios visuais - entre caixas foram mantidos.

## Paralisação de vigilantes fecha agências do INSS no Litoral

Atendimento nas agências de Santo Antônio da Patrulha e de Osório está comprometido nesta segunda-feira



Em Santo Antônio da Patrulha, vigilantes colaram cartazes na frente da agência. Foto: Arquivo pessoal

As agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Santo Antônio da Patrulha e de Osório não abriram as portas nesta segunda-feira. O motivo é a paralisação das atividades dos vigilantes dos locais. Eles alegam atraso no pagamento do salário de maio.

— O atendimento está suspenso até sair o pagamento — disse Mauro Evandro Silva dos Santos, um dos seguranças da agência de Santo Antônio da Patrulha.

Com a greve, serviços à população, como as perícias médicas, são afetados. Para os assegurados que tinham consultas marcadas, a orientação é aguardar a reabertura das agências — ainda sem previsão — para reagendar o atendimento. Dúvidas pode ser esclarecidas pela

## Liminar suspendia a lei

Em vigor desde junho de 2012, o Estatuto da Segurança bancária estava suspenso desde setembro do ano passado. O “bloqueio” ocorreria por decisão liminar do desembargador Raimundo Nonato Silva. Em entrevista ao O POVO, o magistrado afirmou que apenas barrou a lei pois, à época, havia perspectiva de julgamento célere da ação da Febraban.

De acordo com o Sindicato dos Bancários, desde a entrada em vigor do Estatuto dos Bancos, em junho de 2012, o número de saidinhas bancárias diminuiu. De 1º de janeiro a 1º de maio de 2013 foram registradas 27 saidinhas em Fortaleza. No mesmo período, em 2014, ocorreram sete saidinhas bancárias na Capital.

Fonte: O Povo

## Cliente é atingido por tiro durante tentativa de assalto a banco



Um cliente do Banco do Brasil foi baleado em frente à agência do CMO (Comando Militar do Oeste), localizado na Avenida Duque de Caxias, bairro Amambai, por volta das 13h, desta segunda-feira (12).

Segundo informações do soldado Oliveira, da Polícia Militar, um homem transportava um malote de R\$ 50 mil para o banco quando começou a ser seguido por dois homens em uma moto Falcon, identificado como veículo roubado pelos policiais. Notando a perseguição, o homem, que ainda não foi identificado, parou na agência e correu para evitar o assalto, momento no qual os criminosos atiraram duas vezes em direção à vítima. Um dos tiros acertou a perna de um cliente da agência.

Os bandidos fugiram em direção à Avenida Prefeito Lúdio Martins Coelho sem levar o malote. Três viaturas do Batalhão de Choque e carros da Polícia Militar fazem ronda na região.

Fonte: Caarapo News

Fonte: Zero Hora

# Centrais cobram do governo apoio à agenda dos trabalhadores

Os temas da agenda da classe trabalhadora voltaram à mesa de negociação com o governo federal na última quinta-feira (8), quando representantes das centrais sindicais e os deputados Assis Melo (PCdoB-RS), Francisco Chagas (PT-SP), Vicente Cândido (PT-SP) e Amauri Teixeira (PT-BA) foram recebidos em audiência pelo ministro de Relações Institucionais, Ricardo Berzoini, que também é oriundo do movimento sindical.



Ministro de Relações Institucionais, Ricardo Berzoini

Roberto Carlos Dias Berzoini assumiu o compromisso de levar os temas para os demais ministros que estão à frente das tratativas com os trabalhadores. Os dirigentes sindicais da CUT, CTB, UGT, Nova Central, CSB e do Dieese e DIAP, ao lado dos parlamentares, pediram diálogo permanente com o governo na construção de uma pauta positiva que traga conquistas e a ampliação de direitos para os trabalhadores. Os líderes entregaram uma pauta de reivindicações condensada com 80 itens.

Assis destacou ter conversado esta semana com o presidente da Câmara, deputado Henrique Alves (PMDB-RN), que informou ao comunista a possibilidade de entrar em pauta a votação do projeto sobre a igualdade de gênero no trabalho na próxima semana.

Berzoini assumiu o compromisso de debater os temas com os ministros Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência da República, e Manoel Dias, do

Ministério do Trabalho, que estão à frente da articulação política do governo Dilma Rousseff nas tratativas com os movimentos sindicais. Berzoini afirmou que conhece muitas das matérias e levaria a sua opinião ao núcleo do governo.

O ministro propôs marcar uma reunião, para a próxima semana, com Carvalho e Manoel Dias, enquanto os parlamentares assumiram o compromisso de voltar a se reunir com Henrique Alves também na próxima semana para debater a construção de uma pauta de votação positiva para a classe trabalhadora.

## Pauta dos trabalhadores

Entre os temas, destacam a correção justa da tabela de Imposto Renda (IR), votação do projeto que estabelece igualdade entre homens e mulheres nas relações de trabalho, redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, fim do fator previdenciário e regulamentação do trabalho doméstico.

Também faz parte da pauta dos trabalhadores, a liberação remunerada dos servidores públicos para exercerem a atividade sindical, com direito à negociação coletiva, e a ratificação das convenções 151, que trata da negociação coletiva e direito de greve no serviço público, e 158, que versa sobre a demissão imotivada, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Os sindicalistas e parlamentares pediram ainda apoio do Planalto na rejeição do projeto de lei que trata da terceirização. (Fonte: Portal Vermelho)

Fonte: Diap

Expediente:  
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Apoio: Jacqueline Barbosa  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143  
SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF